

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO
SUPERIOR**

PORTARIA SERES/MEC Nº 341, DE 18 DE JULHO DE 2024

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 11.691, de 5 de setembro de 2023, tendo em vista o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, a Portaria SERES/MEC nº 531, de 22 de dezembro de 2023 e a Nota Informativa nº 22/2024/CGLNRS/GAB/SERES/SERES-MEC, e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do processo nº 1003952-32.2020.4.01.3903, atestada pelo Parecer de Força Executória nº 00451/2022/CORESPAP/PRU1R/PGU/AGU, constante do Processo SEI nº 00732.003037/2022-49, e de acordo com o processo e-MEC nº 202212948, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de autorização do curso de Medicina (1610385), bacharelado, pleiteado pelo Centro de Ensino Superior de Altamira (23973), mantido pela Sociedade Educacional Santo Antonio LTDA (16817).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL ARRUDA FURTADO

(Publicado em: 19/07/2024 | Edição: 138 | Seção: 1 | Página: 16)

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

